Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"Dá denominação de Rua Lindonor Mendes de Oliveira à rua 6 localizada no Jardim Montenegro."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua 6, localizada no Jardim Montenegro passa a ter a seguinte denominação:

"**Rua Lindonor Mendes de Oliveira**".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Lindonor Mendes de Oliveira morou por toda sua vida no bairro dos Oliveiras e se destacou como líder comunitário, contribuindo com o desenvolvimento da comunidade em diversas áreas e de diversas formas.

Casou-se com Ortilha de Oliveira, teve 4 filhos. Foi quarteirão de bairro, o que lhe atribuiu grandes responsabilidades frente à comunidade. Realizou inúmeras ações sociais em prol dos mais necessitados.

Liderou, organizou e participou de mutirões para a construção de casas e manutenção de estradas rurais, essenciais para a circulação de mercadorias, contribuindo com o transporte, fornecimento de ferramentas, além de toda organização e distribuição de atribuições. Trabalhou também para levar água aos moradores, de forma que não precisassem ir até o ribeirão buscar água para higiene ou para alimentação.

Lindonor também foi responsável pela mediação de diversos negócios (compras, vendas e permutas) no bairro realizando cálculos e medições, auxiliando os moradores com nenhuma escolaridade em suas negociações.

Contribuiu também no desenvolvimento agrícola do bairro. Foi um dos precursores do mutirão agrícola, ajudando pequenos agricultores que estivessem passando por dificuldades ou que estivessem em época de colheita.

Lindonor fez parte e ajudou a propagar uma vida em comunidade baseada na solidariedade, sempre compartilhando tudo o que fosse possível com o próximo, sempre propagando a partilha como elemento central da comunidade.

Portanto, considera-se justo que a Câmara Municipal, casa representante do povo piedadense, renda a sua gratidão e reconhecimento ao saudosa munícipe.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 23 de janeiro de 2024.

Mauro Vieira Machado
Vereador (PT)